



- Prefeitura Municipal de Taquarituba -

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 236/86
DE 21 DE MARÇO DE 1.986.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 2º da / Lei Municipal nº 739/86 de 21-03-86,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de CZ\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados), destinado a suplementação da seguinte dotação do Orçamento vigente:

6	Departamento de Educação e Cultura
6.1	Escolas Municipais
6.1-3.000	Despesas Correntes
6.1-3.200	Transferências Correntes-3.230- Transferências a Instituições Privadas
6.1-3.231	Subvenções Sociais: C- Contr. a APAE de Taquarituba.....
CZ\$15.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 21 de Março de 1.986.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária.